



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA N.º 4180 DE 08 DE SETEMBRO DE 2014.



“Dispõe sobre a averbação de Tempo de Serviço da Servidora Iracy Alves da Silva, e dá outras providências.”

Valter Miotto Ferreira, Prefeito Municipal de Matupá- MT, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o artigo nº 154, da Lei Complementar Municipal nº. 081/2013, de 15 de outubro de 2013, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município e artigo nº 37 da Lei Complementar 54 de 26 de maio de 2010, que dispõe sobre o Regime Próprio dos Servidores Municipais.

RESOLVE:

ART. 1º - Averbar o tempo de serviço, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição Nº 10001300.1.00010/12-1, emitida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, para a servidora **Sra. IRACY ALVES DA SILVA**.

ART. 2º - O período averbado compreende 1.757 dias, correspondendo há 4 anos, 9 meses e 27 dias.

ART. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUPÁ, ESTADO DE MATO GROSSO,
EM 08 DE SETEMBRO DE 2014.

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 08/09/14
Iracy Alves da Silva

VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-

